

**PORTARIA N° 443/2018.**

CONCEDE, à **ELIZ WANDERER**,  
Agente Administrativa, Padrão “5”, Matrícula  
2641, gratificação de escolaridade de 5% (cinco  
por cento), por ter Curso de Ensino Superior.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO  
MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei  
Municipal nº 3.640/2017, de 21/12/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 93.081,  
datado de 22/03/2018, CONCEDE a contar de **01/04/2018**, gratificação de escolaridade de 5%  
(cinco por cento) por ter Curso de Ensino Superior, à **ELIZ WANDERER**, Agente Administrativa,  
Padrão “5”, Matrícula 2641, conforme certificado que ficou anexado junto ao processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22  
de março de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.